Lei Nº 1137/2015,
De 26 de Outubro de 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA HÉLIO AMÉRICO DA ROCHA, A RUA EXISTENTE NO POVOADO MASSAGUEIRA, TRANSVERSAL A AVENIDA BOSQUE DA MASSAGUEIRA, COM FINAL NA RUA VICENTE FERREIRA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA HÉLIO AMERICO DA ROCHA**, a rua existente no Povoado Massagueira, transversal a Avenida Bosque da Massagueira, com final na Rua Vicente ferreira da Silva,deste Município.

Art. 2º A placa indicativa fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 26 de outubro de 2015.

Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito